

Prefeitura Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 579, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XVIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal com fundamento no art. 33, III, II, da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, e considerando o contido no Memorando nº 17.375, de 27 de junho de 2024, Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE: Art. 1º Alterar o percentual das gratificações concedidas aos seguintes servidores. Ictados na Secretaria Municipal de Saúde:

Table with 5 columns: MAT., NOME, CARGO, DE, PARA. Rows include Danielle Bonatto da Rosa and Fernando Adalberto Branco.

Art. 2º Revogar as gratificações concedidas aos servidores de que trata o art. 1º, através das Portarias nºs. 678, e 22 de agosto de 2023, e 270, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ROBSON CANTU, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Table with 4 columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Lists various administrative acts and appointments.

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.danotompublicacao.bramp - Edição do dia 8 de julho de 2024, conforme Lei Complementar nº 70, de 05 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 571, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XVIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal com fundamento no art. 33, III, II, da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, e considerando o contido no Memorando nº 17.329, de 2 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras;

RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de função, no montante de 30% (trinta por cento), aos seguintes servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Engenharia e Obras:

Table with 5 columns: NOME, CARGO. Rows include Raphael Carvalho de Lima and Yan Plankka Lavezzo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ROBSON CANTU, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XVIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal com fundamento no art. 33, III, II, da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, e considerando o contido no Memorando nº 16.736, de 20 de junho de 2024, Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE: Art. 1º Alterar o percentual das gratificações concedidas aos seguintes servidores. Ictados na Secretaria Municipal de Saúde:

Table with 5 columns: MAT., NOME, CARGO, DE, PARA. Rows include Carlos Henrique Bazzi and Norberto Jose Bilheri.

Art. 2º Revogar as gratificações concedidas aos servidores de que trata o art. 1º, através da Portaria nº 678, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ROBSON CANTU, Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Rua Teófilo Augusto Lodi, 264 - Bairro Sambaquão, CEP 85202-480, Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 027/2024

Síntese: Aprova a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação total/parcial de Despesas, no valor total de R\$2.002.883,50 (dois milhões e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2024.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação total/parcial de Despesas, no valor total de R\$2.002.883,50 (dois milhões e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Table with 4 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Lists various budget items and their values.

Para a cobertura do crédito suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Summary of budget items.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Rua Teófilo Augusto Lodi, 264 - Bairro Sambaquão, CEP 85202-480, Pato Branco - Paraná

Table with 2 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Lists various budget items and their values.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Rua Teófilo Augusto Lodi, 264 - Bairro Sambaquão, CEP 85202-480, Pato Branco - Paraná

Table with 2 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Lists various budget items and their values.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Rua Teófilo Augusto Lodi, 264 - Bairro Sambaquão, CEP 85202-480, Pato Branco - Paraná

Table with 2 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Lists various budget items and their values.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições em contrário.

Alice Prestiga Betto, Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação, resolve:

- a) Nr. Processo: 172/2024
b) Nr. Licitação: 152/2024 - II
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data de Homologação: 08/07/2024
e) Objeto de Licitação: Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais

Table with 4 columns: Fornecedor e Resumo do Itens Vendidos, Un, Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens

02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Table with 3 columns: Descrição da Despesa, Datação, Valor

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Retificação: Termo de Homologação - Publicado em 7 de julho de 2024, página 11. Edição nº 7.990 - Jornal de Francisco Beltrão. Retificação do valor da Homologação do Processo nº 165/2024 - J. C. M. Niterói Refrigeração Ltda

Leia-se: Vl. Unitário R\$290,00 - Total dos Itens R\$33.186,00. Total do Fornecedor/Total Geral R\$ 33.186,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2024. A Comissão Especial de Licitação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Constituição, torna público a retificação do Edital de Licitação PE 018/2024, quanto a cláusula quarta do Termo de Referência, SEM alteração da data de abertura da sessão pública. A íntegra do edital retificado pode ser consultada no endereço: www.conims.com.br, aba licitação, e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Pato Branco/PR, 05 de julho de 2024.

Sandra Firm, Pregoeira

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 152/2024 para a Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais.

Valor Global: R\$4.149,82. Datação: 02/01/10 302.0002.2023.3.90.30.00. Fonte: 078. Data: 05/07/2024.

PAULO HORN, Presidente

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de licença de uso de softwares antivírus, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante neste Edital. PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 11.250,40 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos). TIPO: Menor Preço - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2024, às 14 horas, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@pato Branco.pr.leg.br. Pato Branco, 8 de julho de 2024. DANIELI BOLZAN - Pregoeira

AVISO DECONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 41/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, por meio do Departamento Administrativo, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nºs 9.442, de 17 de janeiro de 2023 e 9.777, de 11 de janeiro de 2024, e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023 e demais normas aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de seguro para o veículo oficial Renault Fluence, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco. Critério de Julgamento: menor preço por item. Período para entrega de proposta. Até 16/7/2024 às 7h59min. Data prevista para abertura da sessão pública e envio de lances. Dia 16/7/2024 das 8h às 14h. Local/Link: https://www.gov.br/compras. VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.181,90 (um mil, cento e oitenta e um reais e noventa centavos). Id. contratação PNCP: 76898196000145-1-00004/2024. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 12:00 às 19:00 horas. Fone: (46) 3272-1547, no endereço eletrônico www.pato Branco.pr.leg.br, acessando o menu Licitações, ou pelo e-mail: licitacao@pato Branco.pr.leg.br. Danieli Bolzan - Agente de Contratação.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ERRATA

REF. AO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 DO CONTRATO Nº 249/2023. Nas publicações do dia 05 de julho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 3060, e no Jornal de Beltrão, edição 7.991 do dia 05 de julho de 2024, tendo em vista equívoco cometido quanto a numeração do contrato, então: "onde se lê": AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023. "Leia-se": AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2023. Bom Sucesso do Sul, 08 de julho de 2024.

Yonara Beatriz de Araújo Penso, Divisão de Contratos e Convênios

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO

Ligue: 3520-4000

PAULO HORN, Presidente